



(83) 99645-7000



ADUFPBOFICIAL



ADUFPB



@ADUFPB.SINDICATO

WWW.ADUFPB.ORG.BR

ADUFPB@TERRA.COM.BR



ADUFPB em defesa da vida e do direito ao trabalho seguro

Documento que determina retorno de servidores a atividades presenciais na UFPB tem falhas e não prevê vacinação obrigatória

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) publicou no dia 15 de outubro, Dia do Professor e da Professora, uma portaria determinando o retorno às atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos e dos docentes que ocupem cargos administrativos na instituição. Na avaliação da ADUFPB, o documento possui uma série de equívocos que podem colocar em risco a vida e o retorno seguro dos trabalhadores da instituição.

PÁGINAS 2, 3 e 4

A PRESSÃO CONTINUA! ADUFPB participa de atos contra a PEC 32 no DF e na PB

ADUFPB cobra segurança sanitária

Portaria sobre retorno presencial na UFPB tem falhas e não prevê vacinação obrigatória

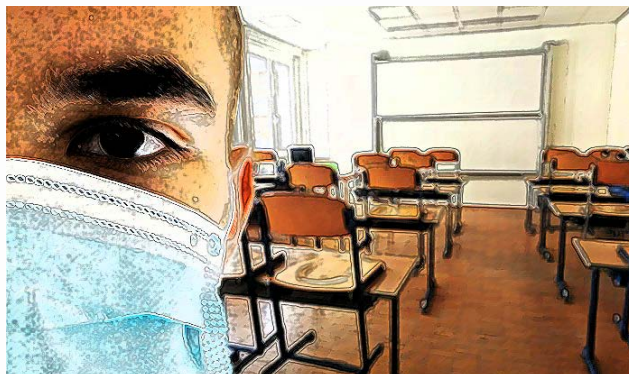
A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) publicou no dia 15 de outubro uma determinação de retorno às atividades presenciais de servidores técnico-administrativos e docentes que ocupem cargos administrativos na instituição. Segundo a Portaria 1.061/2021, a medida deve ser implementada até 29 de outubro. Na avaliação da ADUFPB, o documento possui uma série de equívocos que podem colocar em risco o retorno seguro das trabalhadoras e dos trabalhadores.

“Primeiramente, a portaria não trata de uma coisa fundamental para a retomada das atividades de forma segura: a obrigatoriedade da vacina”, explica o presidente da ADUFPB, professor Fernando Cunha. Segundo ele, em momento algum o texto prevê a necessidade de comprovação da imunização completa para o retorno das atividades presenciais.

Na última terça-feira (19/10), a ADUFPB emitiu uma nota se posicionando contrariamente à portaria 1.061 (veja na página 3). Além disso, após solicitação dos diretores de Centro, o Conselho Universitário (Consuni) marcou uma reunião extraordinária para às 9h desta segunda-feira (25/10), com o objetivo de discutir a determinação de retorno presencial. A atividade foi convocada a partir da assinatura de 26 dos conselheiros.

“Foi uma grande luta histórica. Essa é a primeira vez, que a gente tenha conhecimento, que o Consuni se autoconvocou, um fruto da mobilização e do processo de resistência que tem se dado na UFPB desde novembro do ano passado”, declarou o representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho, Clodoaldo Gomes.

O fato de não ter a administração central da UFPB promovido uma discussão prévia no Consuni ou em qualquer outro órgão colegiado da universidade para a elaboração das regras de re-



torno presencial também é apontado pela ADUFPB como uma grave falha em relação à portaria 1.061.

Segundo o professor Fernando Cunha, outro problema é que o documento é contrário à Instrução Normativa nº 90, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da administra-

ção pública federal para a volta do trabalho presencial. Segundo a IN90, o retorno deve ser um processo gradual, que se organiza a partir das condições de biossegurança.

Mais um ponto que chama a atenção é o fato de a portaria recomendar o uso de máscaras de pano para o retorno presencial, quando as autoridades de saúde de todo o mundo defendem a substituição delas pelas máscaras PFF2, N95 ou cirúrgicas, devido à eficácia na filtragem do ar. Além disso, a administração da universidade não se propõe a fornecer os equipamentos de proteção, deixando essa responsabilidade para cada servidor.

“Trata-se de uma série de erros que inviabilizam um retorno realmente seguro da comunidade universitária às atividades presenciais. Um verdadeiro desrespeito à vida”, declarou o presidente da ADUFPB, Fernando Cunha.

ENCAMINHAMENTOS DO CONSUNI

A ADUFPB se fez presente na reunião extraordinária do Consuni, que discutiu a portaria e resultou nos seguintes encaminhamentos: **adiamento do prazo de implantação da Portaria de 29 de outubro para 17 de novembro; elaboração, por uma comissão intersetorial — com participação das entidades —, de uma minuta de resolução relativa à política institucional de retorno gradual e seguro a ser discutida e votada em nova reunião do Consuni no dia 16 de novembro.**

NOTA DA ADUFPB

A Portaria nº 1061, o desrespeito à vida e à comunidade acadêmica

A reitoria intervencionista da UFPB demonstra, mais uma vez, sua total incapacidade de compreender o que significa o trabalho universitário, cuja história se escreve como luta pela vida e pela civilização humana – suas ciências, seus saberes, sua cultura, suas artes. Lócus por excelência de produção de conhecimento, a estrutura da universidade contempla, em suas várias instâncias hierárquicas, conselhos representativos das diversas áreas que a compõem e cujos papéis convergem para a formulação de políticas que assegurem o mais elevado nível de planejamento e funcionamento institucional.

A portaria nº 1061, expedida no último dia 15 pelo reitor-interventor, indicia novamente sua falta de discernimento no que diz respeito a essas instâncias deliberativas da universidade. O documento, de caráter arbitrário e antidemocrático, destinado a “orientar” os servidores desta universidade quanto ao retorno seguro ao trabalho presencial, foi formulado sem a participação do CONSUNI, sem consulta às direções de Centro, coordenações ou mesmo assessorias de ensino. Não surpreende que a referida portaria se apresente eivada de falhas e equívocos técnico-científicos, alguns dos quais somente adquirem algum sentido quando se considera o alinhamento político da atual administração da universidade à pauta “negacionista” apregoada pelo governo federal. Não fosse essa moldura negacionista, como se poderia explicar que, numa portaria expedida por uma universidade, seja recomendado que a comunidade acadêmica, em seu retorno às atividades presenciais, use um EPI (máscara) de tecido, quando autoridades científicas e órgãos da vigilância sanitária recomendam justamente evitar máscaras de tecido e utilizar aquelas — como a PFF2 e as cirúrgicas — que garantem maior proteção às variantes hoje existentes da Sars COV2?

O desprezo pela vida das pessoas que compõem as atividades meio e fim da UFPB é expresso de forma emblemática na referida portaria por esse “descaso” para com as máscaras. Ao mesmo tempo, no que tange às relações de trabalho e garantias de melhores condições para o desempenho das atividades fins da universidade, a reitoria tenta se esquivar de suas obrigações trabalhistas de garantir um ambiente saudável e seguro para o retorno das atividades presenciais e faz isso quando diz expressamente que é de responsabilidade dos chefes imediatos indicar se o ambiente está adequado, quando já se passaram quase dois anos de pandemia e pouco ou quase nada foi feito pela administração central para que essas condições estejam adequadas às normas de biossegurança da própria universidade. Além disso, a reitoria intervencionista remete ao servidor a responsabilidade

para providenciar a sua máscara. Em vez de apresentar proposta segura de acompanhamento e controle das dinâmicas a serem observadas para a execução das atividades acadêmicas, a portaria fala de um frágil e incipiente “automonitoramento da saúde”, desobrigando-se de suas funções de monitoramento de um bem incomensurável como a vida!

Importante considerar que essa profunda desconsideração da reitoria intervencionista pelas instâncias deliberativas da universidade e por aqueles que fazem o cotidiano da vida acadêmica sequer leva em conta que, ao longo de todo o processo de pandemia, docentes, discentes e técnicos administrativos, em sua grande maioria, executaram as atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão com recursos próprios, sem qualquer apoio da instituição ou do MEC. Essa transferência de responsabilidades se reflete na Portaria Nº 1061, que intenta deixar as medidas de contenção e controle da pandemia sob a responsabilidade de cada um, sem indicar se e como irá fornecer os equipamentos de proteção individual necessários para o retorno presencial e, quando indica, o faz com muita displicência e de forma vaga.

A Diretoria Executiva da ADUFPB tem pautado, em suas assembleias, discussões sobre o retorno presencial e pode dar testemunho da complexidade desse processo, que não há de ser resolvido por uma portaria arbitrariamente formulada. Por estar acompanhando de perto as discussões e debatendo as melhores soluções para a volta às atividades presenciais, a Diretoria da ADUFPB apoia abertamente o requerimento encaminhado pelos diretores de Centro à administração da UFPB, convocando uma reunião extraordinária do CONSUNI para tratar da questão, de interesse de todos.

A ADUFPB se manifesta, portanto, no sentido de que sejam cumpridas as reivindicações de preservação da vida e de respeito à ciência. Nesse sentido, todos aqueles/as que retornem para as atividades de trabalho presencial precisam estar vacinados/as, com o quadro de imunização completo, e a universidade tem por obrigação garantir a segurança da comunidade acadêmica, promovendo investimentos em segurança no local do trabalho, bem como nas ações preventivas relativas ao contágio. Finalmente, quaisquer decisões sobre o retorno às atividades presenciais precisam respeitar as instâncias deliberativas da Universidade Federal da Paraíba.

Diretoria Executiva da ADUFPB
19 de outubro de 2021

Comissão formada pela assembleia docente discute propostas para retomada de aulas presenciais

Desde agosto, docentes da UFPB vêm se reunindo para avaliar a possibilidade de retomada das aulas presenciais no próximo semestre e elaborar propostas a fim de garantir a segurança sanitária na universidade. A comissão, que tem realizado reuniões periodicamente, foi formada por decisão da assembleia geral realizada pela ADUFPB no dia 16 de agosto. Fazem parte dela tanto diretores do sindicato, quanto professores de áreas como Medicina e Ciências Sociais.

Para conhecer melhor a realidade de infraestrutura e rotina de trabalho na universidade, o grupo decidiu realizar uma enquete entre professoras e professores. O formulário já foi elaborado e aplicado, em caráter de teste, com os membros do Conselho de Representantes da ADUFPB. Concluída essa fase e com base nas respostas e nos problemas encontrados durante o teste, a comissão irá, agora, reavaliar o questionário, modificando e aprimorando algumas perguntas.

Segundo o professor do Departamento de Promoção da Saúde, Aldenildo Costeira, membro da comissão, percebeu-se a necessidade de compreender melhor como a categoria vem lidando com a pandemia e, ao mesmo tempo, aferir como ela está preparada para um possível retorno presencial.

“Mas, antes mesmo desses resultados, podemos afirmar que temos muitas dúvidas sobre as condições de segurança da UFPB para o retorno, principalmente das atividades presenciais em salas de aula. Muitas das salas têm problemas, às vezes não há condições de abrir as janelas. Existe também a questão de como controlar a presença das pessoas de modo que não haja aglomerações. Os banheiros da instituição, de uma maneira geral, acreditamos que não passaram por adaptações durante a pandemia para garantir a lavagem de mãos. Também não temos conhecimento de que, nos espaços físicos de circulação, tenha sido colocado álcool gel”, afirma o



Professor Aldenildo Costeira

professor Aldenildo Costeira.

Ele acrescenta que outra questão importante é a elaboração de um protocolo de vigilância epidemiológica para promover o afastamento das pessoas em caso de contaminação. Além disso, para o professor, é necessário exigir a imunização de todas e todos para frequentar a UFPB, coisa que a portaria de retorno presencial não prevê. “Muito embora nós estejamos em um espaço universitário, de ciência, existe uma parcela de pessoas negacionistas que dizem que não vão se vacinar”, avalia.

Segundo outro membro da comissão da ADUFPB, o professor Danilo Fernandes Costa, também do Departamento de Promoção da Saúde, é necessário preparar o retorno presencial com muita transparência dos órgãos responsáveis da Reitoria, com a participação do conjunto da comunidade acadêmica e com a produção de uma boa base de informação e comunicação. “Acho que uma questão dramática nessa pandemia foi toda essa história de comunicação contraditória. Uma situação calamitosa e responsável, certamente, por boa parte dos nossos mais de 600 mil mortos”, afirma.

Em relação à portaria que determina a volta dos servidores téc-



Professor Danilo Fernandes

nico-administrativos às atividades presenciais, ele avalia que a medida não faz sentido neste momento, nem do ponto de vista sanitário, nem do ponto de vista pedagógico, uma vez que o semestre já está se encerrando e as aulas presenciais só devem começar no próximo ano.

“Esse retorno deveria ser progressivo e não da forma como essa portaria estabelece. Ela é desprovida de qualidade, autoritária e, inclusive, desconhece a situação das diversas unidades da UFPB. A não ser que exista algum tipo de estudo oculto que não está sendo transmitido. E, nesse caso, a portaria não está sendo transparente”, afirma o professor Danilo Costa.

Ele destaca, ainda, que já existem na universidade muitas iniciativas importantes e tecnicamente qualificadas sendo desenvolvidas em diversos centros, mas sem um movimento que unifique tudo de maneira técnico-operacional e que ajude a construir um projeto homogêneo. É necessária, portanto, uma coordenação dessas diversas ações. “Precisa ter uma comunidade universitária unida em torno de criar condições protegidas, seguras e saudáveis e que tenham sustentabilidade”, avalia.

Mobilização contra a PEC 32 realiza mais uma semana de protestos em Brasília

Comitiva da ADUFPB tem participado dos atos e realizado lives diárias para informar a categoria sobre as atividades e os perigos do projeto

A ADUFPB continua na mobilização contra a PEC 32 em Brasília. A chamada “reforma administrativa” - que, entre vários ataques, limita concursos, prevê contratações por “apadrinhamento” e coloca recursos da educação e da saúde nas mãos do capital privado - está tramitando na Câmara dos Deputados e pode ser colocada para votação nos próximos dias.

Para garantir que o governo não tenha os 308 votos necessários para a aprovação, servidoras e servidores públicos de todo o Brasil estão concentrados na capital federal desde o dia 23 de setembro e realizam uma série de atos pelas ruas, no aeroporto, em frente ao anexo II da Câmara dos Deputados e na Esplanada dos Ministérios. As atividades marcam a Jornada de Lutas contra a PEC 32, organizada pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), junto com o Fórum das Centrais.

Durante a semana de 18 a 22 de outubro, a ADUFPB foi representada na mobilização pelos professores Edson Franco e Eduardo Guimarães. Para manter a categoria informada das atividades, eles realizaram lives diárias diretamente dos locais dos protestos, com falas a respeito dos pontos mais perigosos da contrarreforma.

Na manhã da quarta-feira (20), centenas de manifestantes realizaram uma marcha na Esplanada dos Ministérios carregando faixas e cartazes com os dizeres “Diga não à reforma administrativa. Fora Bolsonaro”, “Não à PEC 32” e “Fora Bolsonaro e Mourão”. Além de criticar a PEC 32, as e os participantes protestaram pelas vítimas de covid-19 e contra a gestão do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Já na Praça dos Três Poderes, em frente ao Palácio do Planalto, as e os manifestantes colocaram máscaras com o rosto de Bolsonaro e imitaram gestos de armas com as mãos. No mesmo momento, várias pessoas deitaram no chão, cobertas com tinta vermelha, em alusão à morte. Ao final do ato, as máscaras foram queimadas. A performance lembrou os mais de 600 mil mortos pela covid-19 no país e o descaso do governo com a pandemia.

Ainda na quarta (20), representantes do ANDES-SN e de outros sindicatos, centrais sindicais e do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) foram recebidos pela Liderança da Minoria para uma reunião com parlamentares. Na reunião, deputados que são contrários à aprovação da contrarreforma administrativa, destacaram o papel central das mobilizações na capital federal e nos estados. Na avaliação da bancada, a pressão tem mostrado aos parlamentares que a luta da classe trabalhadora continuará e que, por isso, é fundamental intensificar a mobilização permanente em Brasília, nos estados e municípios.

VOTOS NECESSÁRIOS

Para aprovar a PEC 32 são necessários votos de, pelo menos, 3/5 dos deputados e das deputadas, ou seja, 308 votos a favor, nos dois turnos da votação. Já no Senado, são necessários 49 votos, também em dois turnos. Caso o texto enviado ao Senado seja alterado, a PEC volta para ser apreciada novamente na Câmara dos Deputados.



Para manter a categoria docente informada das atividades, o professor Edson Franco, diretor da ADUFPB, realizou lives diárias no Instagram do sindicato, diretamente dos locais dos protestos, em Brasília.

MOBILIZAÇÃO NA PARAÍBA CONTRA A PEC 32

Durante ato no Aeroporto Castro Pinto, servidores cobram de deputados posicionamento contra a reforma

Deputados federais paraibanos foram recepcionados no Aeroporto Castro Pinto, na segunda-feira (18/10), por servidoras e servidores públicos com faixas e cartazes contra a PEC 32, a chamada “reforma administrativa”. A ação, que contou com a participação da ADUFPB, integra a série de mobilizações nacionais para pressionar os parlamentares a rejeitarem a proposta. Com o lema, “Não à PEC 32, se votar não volta”, o grupo abordou deputados que iriam viajar para Brasília, buscaram o diálogo e pediram um posicionamento sobre o tema.

Os aeroportos brasileiros têm sido o cenário nos últimos dois meses de uma mobilização intensa contra a PEC 32, que foi aprovada na comissão especial da Câmara dos Deputados no dia 23 de setembro e deve ser colocada em plenário para votação nos próximos dias. Essa alteração drástica na Constituição, proposta pelo governo de Jair Bolsonaro, abre um caminho para o fim do serviço público e torna ainda mais precárias as relações de trabalho dos próprios agentes públicos. Proposta como uma “reforma administrativa”, com o argumento de modernização do Estado e combate aos privilégios dos servidores públicos, seu texto, por ora apresentado, ataca apenas uma parcela dos servidores, deixando de lado, por exemplo, juízes e militares.

Diante desse brutal ataque aos direitos dos servidores e, sobretudo, da população — como usuária dos serviços públicos —, as centrais sindicais, sindicatos de base e população em geral têm lutado em várias frentes para que essa proposta de emenda à Constituição não prospere com o conteúdo segregacionista e de retirada de direitos que este apresenta. E, mesmo que o projeto entre em pauta



Entidades de representação sindical, entre elas a ADUFPB, estiveram no aeroporto Castro Pinto, em João Pessoa, para pressionar os parlamentares da Paraíba a votar contra a PEC 32

na câmara dos Deputados, que seja então derrotado pela maioria dos votos naquela casa legislativa.

PRESSÃO NOS DEPUTADOS

Nesse contexto de luta, os aeroportos brasileiros contam há pelo menos dois meses com mobilizações para recepção dos deputados e senadores que embarcam para Brasília ou retornam para seus estados. No dia 5 de outubro, por exemplo, quase dois mil manifestantes promoveram uma recepção dos parlamentares no Aeroporto Internacional de Brasília, buscando o compromisso dos representantes democráticos contra os prejuízos que a PEC 32 poderá trazer ao povo brasileiro, em especial, àqueles que mais necessitam de um serviço público acessível, universal, de qualidade e gratuito.

O SUS, Sistema Único de Saúde, demonstrou, de forma incontestável, o quanto é indispensável para a manutenção de ordem sanitária mínima no Brasil. As

instituições públicas de ensino, através de suas inestimáveis pesquisas, contribuíram de forma decisiva para que o atendimento aos acometidos pela covid-19 fosse efetivo e para a fabricação da vacina em território nacional.

Por essas razões, a ADUFPB, juntamente com vários setores de representação sindical, está mobilizada, seja em Brasília ou em João Pessoa, na recepção dos parlamentares que irão decidir sobre a questão. Os deputados paraibanos Gervásio Maia (PSB), Frei Anastácio (PT), Pedro Cunha Lima (PSDB), Edna Henriques (PSDB) e Dr. Damiano (PDT) se posicionaram dizendo que votarão contra a PEC 32 e a favor do serviço público. Mas as ações continuam para sensibilizar os outros parlamentares — Efraim Filho (DEM), Hugo Mota (PRB), Julian Lemos (PSL), Ruy Carneiro (PSDB), Aguinaldo Ribeiro (PP), Wellington Roberto (PL), Wilson Santiago (PTB) — a votarem contra a proposta e favoráveis às servidoras e servidores públicos.

Nova edição do jornal Em Tempo

Agenda tecnicista e produtivista da “reforma”
do ensino médio é avaliada por Josineide Bezerra

A escola é o caminho para a construção da cidadania – e ela está sendo sistematicamente precarizada. O alerta é da professora Josineide Bezerra, do Departamento de Ciências Básicas e Sociais da UFPB, em relação à “reforma” planejada pelo governo federal para educação básica. A análise preenche a mais recente edição do jornal *Em Tempo*, lançado pela ADUFPB.

Segundo a professora, a legitimidade dessa reforma, que foi instituída sem debate público e sob forte influência de organismos internacionais, está comprometida. “Produz-se um cená-

rio em que a autossuficiência econômica, com apelo ao ‘empreendedorismo’, é forjada como o melhor futuro possível”, diz, em seu artigo.

O jornal pode ser acessado no site da ADUFPB (www.adufpb.org.br) ou solicitado, em formato PDF, pelo Whatsapp da assessoria de comunicação (99645-7000). A edição também é enviada por e-mail para todos(as) os(as) docentes cadastrados(as) na nossa lista de distribuição. O objetivo da ADUFPB é contribuir para o debate e as ações de resistência e mobilização nas universidades e no país.



O jornal *Em Tempo* pretende contribuir para o debate e as ações de resistência e mobilização nas universidades e no país

ADUF **43**

Seção Sindical do ANDES-SN **ANOS**

QUEM TEM SINDICATO NUNCA ESTÁ SÓ!



STF nega medida cautelar à ADI 6565

Por maioria, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) negou medida cautelar à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6565, que busca barrar as intervenções do presidente Jair Bolsonaro na escolha de reitores e reitoras das universidades federais. A ADI 6565 pede que o STF determine que Bolsonaro respeite a autonomia universitária, garantida no artigo 207 da Constituição, e indique o primeiro nome da lista tríplice de candidatas encaminhada pelas instituições, após consulta às comunidades acadêmicas.

A decisão sobre o pedido de cautelar na ação ajuizada pelo Partido Verde (PV) se deu na sessão virtual finalizada no dia 8 de outubro. Um ano atrás, em 9 de outubro de 2020, o ministro Edson Fachin, relator da ação, havia se manifestado favorável à concessão de medida cautelar parcial à ADI 6565. No entanto, para que a medida cautelar tivesse validade era necessário que a maioria do plenário (ao menos seis dos dez ministros) se manifestasse de acordo com o voto do relator.

Segundo a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, a ADI 6565 ainda será julgada, mas não há previsão de data para tal. Por isso, é importante manter a pressão para que os reitores e reitoras eleitos sejam empossados.

“O ANDES-SN segue como *amicus curiae* e terá a oportunidade de fazer nova sustentação oral quando o julgamento ocorrer”, informou o advogado Leandro Madureira.

O JULGAMENTO

A ADI 6565 pede o cancelamento do artigo 1º da Lei 9.192/1995, que alterou a Lei 5.540/1968, o qual prevê que o reitor e o vice-reitor das universida-

des públicas e os dirigentes das instituições federais de ensino serão nomeados pelo presidente da República entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que tenham título de doutor, a partir de listas tríplices organizadas pelas instituições. O artigo 1º do Decreto presidencial 1.916/1996 reproduz os critérios e a ação também pede sua extinção.

Prevaleceu, no julgamento, a corrente que se posicionou pelo indeferimento da liminar, com o entendimento de que as normas não violam a Constituição Federal. Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes ressaltou que o texto constitucional não dispôs sobre o processo de escolha de reitores para universidades federais. Há, portanto, maior liberdade de atuação pelo Poder Legislativo ordinário.

O presidente do STF, ministro Luiz Fux, os ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso e Nunes Marques e as ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber acompanharam esse entendimento.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

O ministro Edson Fachin, relator da ação, ficou vencido, ao votar pelo deferimento parcial da liminar, para que a nomeação respeitasse integralmente o procedimento e a forma da organização da lista pela instituição universitária e recaísse sobre o docente indicado em primeiro lugar na lista. Segundo ele, a autonomia universitária, prevista no artigo 207 da Constituição Federal, é um trunfo contra eventuais tendências expansivas dos poderes instituídos que venham a reproduzir uma política de intervencionismo e de violação de direitos humanos, como praticada durante a ditadura militar.

Fachin alegou que, desde a Lei 9.192/1995, houve um acordo tácito de respeito à ordem estabelecida nas listas tríplices. No entanto, essa prática foi recentemente alterada, sem a nomeação dos mais votados, o que gera uma dúvida legítima quanto à compatibilidade das normas questionadas com a autonomia universitária.

O entendimento do relator foi seguido, com ressalvas, pelo ministro Ricardo Lewandowski.

AMICUS CURIAE

O ANDES-SN figura como *amicus curiae* (amigo da corte) na ADI 6565, para prestar informações que possam auxiliar os ministros. No dia 28 de setembro, Leandro Madureira, advogado da AJNI do Sindicato Nacional, fez a sustentação oral representando a entidade.

Em sua fala, Madureira ressaltou que o ANDES-SN defende “a educação pública, a autonomia e a democracia, mas também defende a qualidade do ensino superior, que precisa estimular a pesquisa e precisa ser expressão da criação intelectual que emerge das universidades”, o que justifica o interesse na ação. Lembrou ainda do Caderno 2 do Sindicato Nacional, com a proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira, no qual consta o princípio que garante autonomia para contratações e nomeações nas universidades, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas.

Historicamente, o Sindicato Nacional defende o fim da lista tríplice e que o processo de escolha dos e das dirigentes se encerre no âmbito de cada instituição, respeitando a autonomia prevista no artigo 207 na Constituição Federal.

FONTE: ANDES, Com informações do STF



CAMPANHA **FARTURA NA CASA DAS MÃES**

A CAMPANHA FARTURA NA CASA DAS MÃES PRETENDE ARRECADAR E DISTRIBUIR CESTAS ALIMENTÍCIAS PARA MITIGAR OS EFEITOS DA FOME ENTRE MULHERES/MÃES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM JOÃO PESSOA. VOCÊ PODE AJUDAR TAMBÉM DOANDO MATERIAL DE HIGIENE, KIT ANTI-COVID E MATERIAL PEDAGÓGICO. CADA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE!



ENTREGUE OS PRODUTOS NA
SEDE SOCIOCULTURAL DA ADUFPB
(PRAIA CABO BRANCO)

DOE PELA CHAVE PIX:
COLETIVAPACHAMAMA@GMAIL.COM
CONTA CORRENTE: KARLA MARIA DA SILVA BARBOSA
BANCO DO BRASIL

A COLETIVA PACHAMAMÁ PRECISA DE VOCÊ! **DA SUA AJUDA!**



@coletiva_pachamama



@coletivapachamama

APOIO
ADUF PB
Seção Sindical do ANUCC-SN

QUEM TEM SINDICATO NUNCA ESTÁ SÓ!